

**Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2018.**

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer após tomar conhecimento que alguns candidatos, para o cargo de professor, não conseguiram validar os pontos em decorrência dos certificados de curso superior, em Segunda Licenciatura, por não possuir credenciamento/autorização junto ao MEC na modalidade EAD, informa:

Aqueles que se sentirem prejudicados poderão apresentar suas razões na plataforma do PAS-2019 no período do recurso, anexando os documentos que contribuem com suas alegações e fazendo os pedidos que entenderem pertinentes, inclusive apresentando pedidos alternativos, com documentos comprobatórios, como por exemplo, uma primeira licenciatura plena, para análise e deliberação da comissão central.

Os recursos são na modalidade online dentro do período de 27/12/2018 a 02/01/2019, e deverão ser interpostos pela plataforma do PAS localizada no site da SEDUC.

**Comissão Central PAS/2019**